

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de seleção do Edital nº 02/2026, destinado à Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
Soc. Melhor. Dos Moradores Do Distrito De Samaritá - Instituto Social Saúde E Vida	366	Pessoa negra	Selecionado pela classificação na ampla concorrência
Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista	366	Pessoa negra	Selecionado pela classificação nas vagas de cotas para pessoas negras (pretas ou pardas)
Fequajusp - Federação Das Quadrilhas Juninas Do Estado De São Paulo	364	Pessoa indígena	Selecionado pela classificação nas vagas de cotas para pessoas indígenas
Paróquia São José de Anchieta	362	Ampla concorrência	Suplente
Associação Cultural Social Quadrilha Junina Tio Cris	357	Pessoa negra	Selecionado pela classificação nas vagas de cotas para pessoas negras (pretas ou pardas)
Grêmio Recreativo Cultural Paixão Caiçara	354	Ampla concorrência	Suplente
Associação Alfa e Ômega	353	Ampla concorrência	Suplente
Associação The Best	351	Pessoa negra	Suplente
Associação Cultural E Folclórica Tia Valdelice - Acftv	351	Ampla Concorrência	Suplente
Ponto De Cultura Aldeia Das Artes - Casa Crescer E Brilhar	349	Pessoa negra	Suplente
Associação Filhos de Aruanda	329	Pessoa negra	Selecionado para cumprimento do item 6.11, em vaga de cota remanejada em razão da ausência de inscrições de pessoas com deficiência, sendo convocado proponente de outra cota que atenda aos critérios do edital

- Caso o proponente não tenha apresentado, no ato da inscrição, o Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, este deverá ser apresentado na Fase de Habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para assegurar a condição de *selecionado* ou *suplente*; caso contrário, a inscrição poderá ser desclassificada por não atendimento às exigências do Edital.
- Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do endereço eletrônico **pnab.secultsv@gmail.com** no prazo de 3 (três) dias úteis.

São Vicente, 23 de abril de 2026.

Alexandre Rodrigues
Secretário de Cultura